



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

CNPJ 17.947.623/0001-79

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS E SORTEIO CREDENCIAMENTO Nº 024/2025

Aos **dezesesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (16/12/2025)**, às **12h30min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Miradouro, localizada na Praça Santa Rita, nº 192, Centro, Miradouro/MG, reuniram-se os membros da **Comissão de Contratação**, nomeados pela Portaria vigente, para realizar a sessão pública de recebimento, análise dos documentos e demais atos referentes ao Edital de Credenciamento nº 024/2025.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica de direito privado interessada em firmar Contrato de Patrocínio (Cota Master) para o evento **Expô Miradouro 2025**, a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2025, no Parque de Exposições, em Miradouro/MG, consistindo o patrocínio na assunção dos encargos de contratação dos artistas **GUILHERME SILVA** e **DJ DUART**, em troca da exploração exclusiva da Praça de Alimentação e exposição de marca.

I. DO INÍCIO DOS TRABALHOS E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

O(A) Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que o procedimento, fundamentado no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, visa credenciar os interessados que atendam às exigências do edital. Informou que, dentro do prazo estipulado (até as 11h00 do dia 16/12/2025), foram protocolados envelopes de solicitação de credenciamento das seguintes empresas:

1. S G Dias Produções, inscrita no CNPJ sob o nº 47.636.648/0001-12
2. Galo sonorização de Miradouro LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.853.622/0001-96

II. DA FASE 2: ABERTURA E ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

A Comissão procedeu à abertura dos envelopes únicos, contendo os documentos de habilitação. Após análise pormenorizada da documentação de cada empresa, em conformidade com os itens 4 e 5 do edital, a Comissão deliberou o seguinte:

- **Empresa 1:** S G Dias Produções – Apresentou toda a documentação exigida em conformidade com o edital. Foi, portanto, declarada **HABILITADA**.
- **Empresa 2:** Galo sonorização de Miradouro LTDA – Apresentou toda a documentação exigida em conformidade com o edital. Foi, portanto, declarada **HABILITADA**.

III. DA FASE 4: SORTEIO PÚBLICO

Tendo em vista a habilitação de duas empresas, e em estrito cumprimento ao item "FASE 3, alínea 'b'" e "FASE 4" do edital, a Comissão deu início, às **14h00**, ao procedimento de sorteio público para definição da empresa vencedora. O procedimento foi realizado na presença dos membros da comissão. Foram preparadas duas cédulas idênticas e opacas, cada uma contendo o nome de uma das empresas habilitadas. As cédulas foram dobradas de forma uniforme, depositadas em uma urna e misturadas. Em seguida, um dos membros da comissão retirou uma única cédula da urna.

A empresa sorteada foi a **S G Dias Produções**.

IV. DO RESULTADO E ENCERRAMENTO

Diante do exposto, a Comissão de Contratação declara VENCEDORA do certame a empresa S G Dias Produções, CNPJ nº 47.636.648/0001-12, por ter sido habilitada e subsequentemente sorteada em sessão pública.

O resultado será publicado no Site da Prefeitura de Miradouro. Os autos do processo serão encaminhados ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para homologação do resultado e convocação da empresa vencedora para a assinatura do Contrato de Patrocínio, nos termos do item 14 do edital.

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente encerrou a sessão às **14:30**, e eu, **Alessandra Romualdo Mendes**, na qualidade de Presidente/Membro/Secretário(a), lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão.

Presidente

Membro

Membro